



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017050104

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-050104

A Comissão Permanente de Licitação de SANTA LUZIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria junto as Comissões de Licitações e serviços de Pregoeiro na integração, gerenciamento e controle dos processos licitatórios para atender o Município de Santa Luzia do Pará, pelo valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). EDNO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Luzia do Pará - PA, 11 de Janeiro de 2017.


Glaydson Carlos Pinheiro Silva
Presidente da CPL

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 035/2017

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA